



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.530, DE 26 DE AGOSTO DE 1999.

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio ao Cidadão Carente - AACC.


(Projeto de Lei nº 72/99, de autoria do Vereador Jose Esaur de Freitas).


Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CIDADÃO CARENTE - AACC, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade.

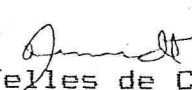
Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de agosto de 1999.


Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Benedito Rubens Fernandes de Almeida
Secretário de Planejamento

Registrada e Publicada na Procuradoria Jurídica, em 26 de agosto de 1999.


Dra. Synthea Telles de Castro Schmidt
Assessora Jurídica

PRJ/jslopes

PALACETE 10 DE JULHO